

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

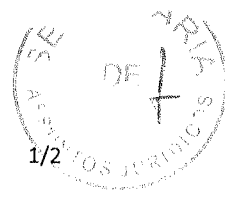
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2013, PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E IMPRESSORA
(MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS), POR
SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
DO MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO DE SUA
DEMANDA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA SOLIVETTI COMERCIO E
SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela Portaria nº 370/2015, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-48, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Finanças, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representado pelo Secretário Executivo, Sr. **João Vianey Negromonte**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 645.906 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.144.504-78 e residente, e domiciliado na cidade de Olinda/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.904.492/0001-64, com sede na Av. Olinda, nº 145, CEP: 53.010-000, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representado pelo Sr. **José Laurentino da Silva Filho**, brasileiro, casado no regime parcial de comunhão de bens, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 908.923 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.168.874-49, residente e domiciliado à Rua Jorge Couceiro da Costa Eiras, nº 59 – Apto 202, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente segundo termo aditivo referente **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício SEFIN nº 185/2015** da Secretaria de Finanças do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 101/2013**, referente à **contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir de **27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016**, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de **R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)**, perfazendo o valor total pelo período mencionado de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)** tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão da **Nota de Empenho nº 2015-04128-00-1** serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Finanças

Atividade: 8006

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10000

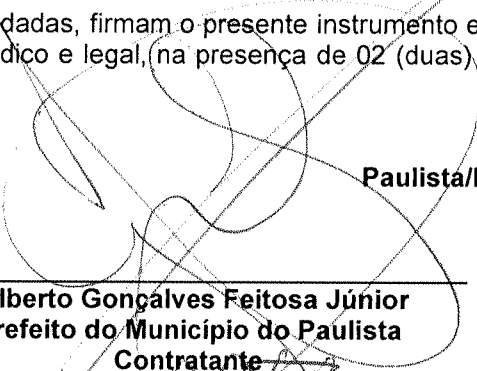
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SEFIN nº 185/2015**, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pelo Secretário de Finanças do Município do Paulista, Sr. **João Vianey Negromonte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 101/2013**, de 27 de agosto de 2013, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 24 de agosto de 2015.



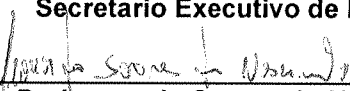
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Solivetti Comercio e Serviços Ltda.
Contratada

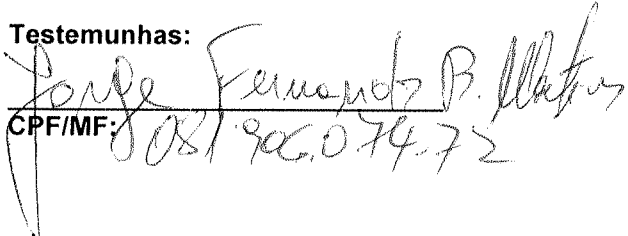


João Vianey Negromonte
Secretário Executivo de Finanças

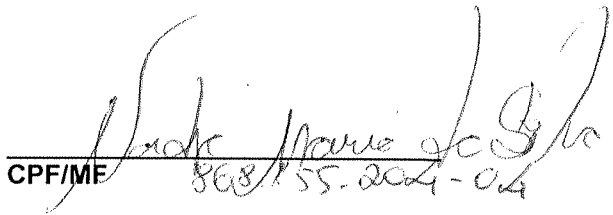


Dr. Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 8081906.074-72



CPF/MF: 868155.204-04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2013,
FIRMADO EM 24 DE AGOSTO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.;
C.N.P.J.: 40.904.492/0001-64.

OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 101/2013, , referente à contratação de empresa, para locação de máquinas copiadoras e impressoras (monocromáticas e coloridas), por solicitação da Secretaria de Administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município, fica renovado o referido instrumento contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.

PREÇO GLOBAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: nº 2015-04128-00-1; Fonte: 10000;

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, de 27 de agosto de 2015 a 26 de agosto de 2016.

